



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Novembro de 2022 às 09:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2626834, Código de Validação: 07DFA8EC08.**

(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES** em **04 de Outubro de 2022 às 09:34 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INFORMA-SSIS-322022, Código de Validação: 075A335F56.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Seção de Segurança Institucional

INFORMA-SSIS - 322022
(relativo ao Processo 20102022)
Código de validação: 075A335F56

Ilma. Sra. Coordenadora de Administração,

Cumprimentando-a, o presente processo versa sobre a solicitação de aquisição de um armário cofre para o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO-MA) da regional Timon.

Fora juntado ao processo vários modelos de armários cofres, de especificações diversas, tendo sido informado pelo solicitante que qualquer um dos modelos apresentados atenderia a necessidade do setor. Após, os autos foram encaminhados à Seção de Segurança Institucional para análise do referido pedido.

Inicialmente, cabe salientar que esta Seção por meio do Processo Administrativo nº 14053.2021 tentou realizar a aquisição de armários cofres destinados a Segurança Institucional, mas a licitação foi fracassada quanto a este item.

Considerando o exposto e às necessidades do setor solicitante sugere-se a aquisição de armário cofre com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	MATERIAL	QTD
1	<p>Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna : Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm E base preenchida com concreto.</p>	01



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Novembro de 2022 às 09:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2626834, Código de Validação: 07DFA8EC08.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES** em **04 de Outubro de 2022 às 09:34 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INFORMA-SSIS-322022, Código de Validação: 075A335F56.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Seção de Segurança Institucional

Estrutura da Porta

Deverá possuir duas portas.
Deverá possuir abertura no sentido horizontal.
Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm

Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:

Medidas Externas

Altura: 195.00 Cm
Largura: 90.00 Cm
Profundidade: 50.00 Cm

Medidas Internas

Altura: 187.00 Cm
Largura: 85.00 Cm
Profundidade: 44.00 Cm

Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 09:34 hrs ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
POLICIAL MILITAR
CHEFE DE SEÇÃO